



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 05 de março de 2010.

### Comunicação nº 117/10 - TJD/RJ

#### Despacho do Presidente

Processo 143/10: Recurso Voluntário com pedido de Efeito Suspensivo)

Recorrente: CR Vasco da Gama (atleta: Nilton Ferreira Junior)

Recorrido: Decisão da 3<sup>a</sup> Comissão Disciplinar Regional

Despacho: 1. Preenchidos os requisitos recursais de admissibilidade (art. 138-B, CBJD) e atendido o disposto no art. 138, inciso III, CBJD, admito o recurso;

2. Determinei a distribuição, por sorteio (art. 138-C, CBJD), sendo sorteado para a relatoria o I. Auditor Dr. Rui Teles Calandrini Filho;

3. Encaminhem-se os autos ao D. Relator.

4. Publique-se e cumpra-se.

Antonio Vanderler de Lima  
Presidente do TJD/RJ